
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 93/2021

PORTARIA Nº 93/2021 - IPASET, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- Conceder 02 (duas) diárias ao superintendente ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, pelo deslocamento a cidade de Belém, no período de 12 à 13/08/2021, para diligência/audiência no Gabinete do Conselheiro Lucio Vale no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA.

Art.2º- O valor total das diárias é R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais) e deverá ser depositada na conta do titular no Banco Santander Agência nº 1079, Conta Nº 00004193-9.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 10 dias do agosto de dois mil e vinte e um.

ANTONIO SILVA

Superintendente do IPASET

Portaria Nº 0387 – GP.

Publicado por:

Gutembergue Gonçalves de Sousa

Código Identificador:8BBDFE4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/08/2021. Edição 2802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>